Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#9#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 9/2022

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretário de Desenvolvimento Urbano:

"Instalação de redutores de velocidade na Rua Hermes Gabriel Ioris, Loteamento Meneguetti, bairro Santa Catarina".

Justificação:

Devido as várias reclamações dos moradores dessa rua em relação a alta velocidade em que os veículos trafegam, é que se faz necessária a instalação de dois redutores de velocidade na referida rua.

Há relatos de vários acidentes que já aconteceram nesta rua com pessoas e também com animais, além do perigo que se torna para as crianças que muitas vezes brincam nas calçadas.

Contando com a costumeira atenção do Plenário, e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 21 de fevereiro de 2022.

Vereador Adílio Carubin
Autor